



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 392, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre renovação de afastamento de servidor no país.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 305/2020, de 18 de junho de 2020; o processo nº 23091.015048/2019-36, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), a renovação do afastamento do servidor docente Landerson Bezerra Santiago, matrícula Siape nº 1686020, professor do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/RN, no período de 9 de março de 2021 a 8 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de março de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA